



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE



INDICAÇÃO _____/2026

A Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de sua Secretária, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, solicitando a realização de poda de 3 (três) árvores localizadas na Rua 23, próximo ao número 25, no Bairro Planalto.

A presente proposição faz-se necessária em razão do crescimento excessivo das referidas árvores, cujos galhos encontram-se avançando sobre a via pública e imóveis adjacentes, podendo ocasionar riscos à segurança de pedestres, moradores e condutores que transitam pelo local.

Tal situação pode ainda comprometer a visibilidade da via, interferir na rede elétrica e causar danos em períodos de ventos ou chuvas intensas, aumentando o risco de acidentes e prejuízos materiais.

Ressalta-se que a poda adequada das árvores constitui medida essencial para garantir a segurança urbana, a adequada manutenção da arborização pública e a prevenção de danos à coletividade, além de contribuir para a organização do espaço urbano.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que avalie a presente indicação e adote as providências necessárias para a realização da poda das árvores na Rua 23, próximo ao número 25, no Bairro Planalto, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo maior segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 DE ABRIL DE 2026